

Índice

PARTE I

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 3/2013, de 23.01.2013, Processo n.º 968/12- 2.ª Secção	5
--	----------

PARTE II

Comentário ao Acórdão	63
I – Ponto de partida e enunciação sumária das questões fundamentais em debate	65
II – Descrição sintética dos pontos nucleares das teses em confronto.....	67
III – Algumas questões preliminares sobre o enquadramento legal das questões em debate	70
IV – O conceito de “instalação de empreendimentos turísticos” e os atos que fazem parte do respetivo procedimento	75
V – Em particular, sobre a instalação de um empreendimento turístico composto por unidades de alojamento sujeitas ao regime de propriedade plural	78

A – Algumas notas breves sobre a caraterização e a natureza jurídica da figura designada por “propriedade plural em empreendimentos turísticos”	78
A.1. O chamado “turismo residencial”	78
A.2. A denominada “propriedade plural em empreendimentos turísticos” .	84
B - A instalação de um empreendimento turístico constituído por unidades de alojamento sujeitas ao regime de propriedade plural.....	94
VI – (cont.) Da refutação da tese segundo a qual a aquisição de unidades de alojamento integradas no tipo de empreendimento turístico em referência se inclui no respetivo “procedimento de instalação”	96
VII – Sobre a questão de saber se a simples aquisição de prédios/frações (“unidades de alojamento”) do tipo de empreendimento turístico em referência constitui, em sentido técnico, uma forma de “investimento”	101
VIII – Da questão de saber se quem adquire prédios/frações (unidades de alojamento) do tipo de empreendimento turístico em referência se torna, em sentido próprio, “cofinanciador do empreendimento” ..	106
CONCLUSÕES.....	109
BIBLIOGRAFIA	121

